



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº. 6.264, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM que compõem o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº. 985, de 03 de junho de 2013, alterada pela Lei nº. 1.182, de 30 de junho de 2021, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e a Lei n.º 1.229, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, que compõem o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA do município de Ibirataia-Bahia, conforme determina o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.182/2021, a Portaria/SEAMA nº. 001, de 31 de março de 2025, e os credenciados de acordo ao Edital de Convocação nº. 001/2025 - Registro de inscrição de entidades perante o SISMUMA E COMAM, composta dos seguintes membros:

### PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA:  
Laís dos Santos Nascimento – Titular  
Cosme Santos Evangelista – Suplente
2. Secretaria Municipal de Administração – SEAD:  
Onasses Santos da Silva – Titular  
Marluir da Silva Santos – Suplente
3. Secretaria Municipal de Educação – SEMED:  
Darlene Reis de Moura de Assis Jordão – Titular  
Romilda Santana dos Santos – Suplente
4. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC  
Jorgival Pinheiro Simões – Titular  
José Mendes da Silva – Suplente
5. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA  
Thiara Kelly de Assunção Santos – Titular  
Deusdete Souza Brito

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



6. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
Alex Pinheiro Calheira – Titular  
Jahin da Silva Marques – Suplente

## SOCIEDADE CIVIL

7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibirataia – STRAAF  
Salvador de Jesus Souza – Titular  
Ariane Santos Souza – Suplente
8. Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAIBI  
João Matheus de Araújo Silva – Titular  
Bruno Araújo Leite – Suplente
9. Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia  
Alexandra Santos de Santana – Titular  
Thairine Simões de Souza – Suplente
10. Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI  
Solange de Almeida Souza – Titular  
Benedito José Tinôco – Suplente
11. Associação ANJOS  
Gylmara dos Santos Barreto – Titular  
Juliana Ramos de Eça Santos – Suplente
12. Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras  
Amarildo Nascimento Lisboa – Titular  
Antônio Elias Souza Neto – Suplente

## SETOR PRIVADO

13. Alves Topografia e Consultoria Ambiental  
Paulo Roberto Alves Barreto – Titular  
Valelison Santos Nery – Suplente

**Art. 2º.** Os membros credenciados, realizaram a Assembleia Ordinária e elegeram a Diretoria Executiva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.234, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Ozailson Araújo Cajado, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 536, para exercer o cargo de Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.235, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Viviane dos Santos Machado, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1504, para exercer o cargo de Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.236, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) do Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Rafaela dos Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1396, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.237, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) do Escola Municipal  
Castro Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Maria de Fátima Silva Gonçalves, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 710, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Castro Alves aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.238, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Tereza Santos Jordão Ribeiro, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1391, para exercer o cargo de Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.239, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Amilson Santos de Oliveira, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 67, para exercer o cargo de Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.240, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Ianê Lôbo Gonçalves Moreira, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 244, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.241, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Camila Pereira Ferreira, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1287, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.242, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Joelma da Silva, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 274, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.243, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Ariluzia Jesus Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 9, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.244, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Maria Núbia Santos Borges, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1596, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Mariana Andrade Meira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.245, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Lismar Pereira dos Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 802, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.246, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Jéssica Silva de Assis, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1355, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.247, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escola Batista  
Raio de Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) América Menezes Farias Souza, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 23, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Batista Raio de Sol, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.248, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Jane Meire da Silva Souza, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 271, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.249, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Cláudia Mota de Jesus, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1414, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.250, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Lidiane Silva Santos Cavalcante, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1423, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.251, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1290, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.252, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Elionara Silva Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 703, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.253, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Escolar Municipal Professora Marlene do Rosário Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Carla Carvalho Pereira Assunção, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1499, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.254, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Escolar Municipal Eraldo Tinôco de Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Diretor da Escola Municipal Eraldo Tinôco dos Santos no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Cíntia dos Santos Silva, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 73, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.255, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Mauro Barreira de Alencar no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Jenailda de Jesus Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1388, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.256, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Mauro Barreira de Alencar no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Joelma Jesus Correia Oliveira, portador(a) da Matrícula Funcional nº.1412, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.257, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Mauro Barreira de Alencar no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Leidiane Souza da Silva, portador(a) da Matrícula Funcional nº.883, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.258, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Escolar Municipal Antônio Pedro de Andrade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Diretor da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Edneide Silva dos Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1387, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.259, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Diretor(a) da Escolar Batista Raio de Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Diretor(a) da Escola Batista Raio de Sol no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Soelma Raimundo dos Santos Lima, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 361, para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Batista Raio de Sol, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.260, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escolar Batista Raio de Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Batista Raio de Sol no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Soelma Raimundo dos Santos Lima, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 361, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Batista Raio de Sol, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.261, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) da Escolar Municipal Castro Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Castro Alves no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Liliane Morgado do Carmo, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 1563, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Castro Alves, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.262, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Mariluze Marques dos Santos Novais, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 470, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.263, de 29 de agosto de 2025.

Nomeia Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.230/2023, dispõe sobre Estatuto do Magistério Público Municipal, e impõe a obrigatoriedade de elaboração de processo seletivo para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.232/2023, dispõe do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, assegura o efetivo pagamento de gratificações aos servidores selecionados para preenchimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.203/2022 dispõe sobre a regulamentação o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares;

Considerando que o Edital – SEMED nº. 03/2025 estabeleceu regras para elaboração do Processo Seletivos de Dirigentes Escolares;

Considerando que o resultado do Processo Seletivo de Dirigentes Escolares foi devidamente apurado pela Banca Examinadora, constituída de acordo Portaria SEMED nº. 06/2025, cujo resultado final foi homologado pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº. 6.233/2025;

Considerando que não existiu candidato aprovado para o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva no Processo Seletivo de Dirigentes Escolares – Edital SEMED nº. 03/2025;

Considerando que o art. 16 da Lei 1.203/2022 que regulamenta o Processo de Seleção de Dirigentes Escolares, dispõe que no caso que não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Vice-diretor em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001165

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Edlene Rocha Meira de Santana, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 109, para exercer o cargo de Vice-Diretor(a) do Colégio Municipal José Firmino da Silva, que passará a desempenhar a função nos termos das atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal